



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 3/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUAÇU - APASFI				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Foz do Iguaçu para reforma e manutenção de sua sede				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1411.3350.41.1.002	43	0	15.000,00	15.000,00
TOTAL		0	15.000,00	15.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.002	26	1.630.000,00	15.000,00	1.615.000,00
TOTAL		1.630.000,00	15.000,00	1.615.000,00

PRODUTO DA AÇÃO: Contribuição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
			2019	
Unidade			1	15.000,00

JUSTIFICATIVA:

A APASFI é uma associação que oferece proteção social especial de média complexidade; serviço de proteção social especial para pessoas com deficiências, idosos e suas famílias; proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011. No momento, esta verba favorecerá a oportunidade de melhorar o ambiente, oferecendo uma melhor infraestrutura para os usuários.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora